



Evento: III Seminário Acadêmico da Graduação UNIJUÍ

MEDICAMENTOS “DE MARCA” X GENÉRICOS: LEGISLAÇÃO, MITOS E GARANTIA DE ACESSO¹

Flávia Michalski Sutecas², Francieli Daiana Engelhof³, Roberta Maurer⁴, Bruna Xavier Vieira⁵, Vanessa Adelina Casali Bandeira⁶.

¹ Trabalho desenvolvido nas disciplinas de Assistência Farmacêutica e Farmacologia Geral do curso de Farmácia da UNIJUÍ

² Estudante do curso de Farmácia da UNIJUÍ Flávia Michalski Sutecas.

³ Estudante do curso de Farmácia da UNIJUÍ Francieli Daiana Engelhof.

⁴ Estudante do curso de Farmácia da UNIJUÍ Roberta Maurer.

⁵ Docente do curso de Farmácia da UNIJUÍ Bruna Xavier Vieira

⁶ Docente do curso de Farmácia da UNIJUÍ Vanessa Adelina Casali Bandeira

Introdução/Objetivos: As discussões sobre medicamentos de “marca” e genéricos têm se intensificado nos últimos anos, portanto, este trabalho se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com foco na ODS de número 3: Saúde e Bem-Estar, com o objetivo de desmistificar mitos através da legislação vigente, assegurando que a eficácia dos medicamentos é a mesma. **Metodologia:** O seguinte resumo é classificado como uma revisão bibliográfica de análise de artigos, legislações e materiais de órgãos da saúde, organizados de forma descritiva e qualitativa para oferecer uma compreensão abrangente do tema. **Resultados e Discussão:** Os medicamentos são classificados conforme sua classe terapêutica em: Referência, Genérico e Similares. Ao longo dos anos percebeu-se que, no Brasil o valor dos medicamentos estava muito elevado, tornando inviável para parte da população adquiri-los. Dessa forma, em 1999 foi criada a Lei nº 9.787, conhecida como: Lei dos Genéricos, a mesma estabeleceu a redução dos preços, segurança e eficácia dos medicamentos genéricos, dados requeridos através dos testes de bioequivalência exigidos pela ANVISA, que consistem na demonstração da mesma composição quantitativa e qualitativa de princípios ativos entre ambos os medicamentos (referência e genérico), assegurando sua intercambialidade pelos farmacêuticos, ou seja, a possibilidade de substituição entre ambos. A produção de medicamentos de referência exige um estudo aprofundado sobre a eficiência e segurança do princípio ativo, substância responsável pelo efeito farmacológico, sendo aprovado para comercialização condicionada à garantia de segurança, já os genéricos, que são baseados nos fármacos de referência, não requerem estes testes por já terem sido previamente realizados e aprovados. Grande parte da população ainda acredita que, fazer o uso dos genéricos é estar propenso a sofrer maiores reações adversas em comparação com os de referência, desta maneira, a função do farmacêutico não se restringe à fabricação e dispensação de remédios, é crucial que ele instrua o paciente sobre o uso adequado, possíveis efeitos colaterais e explique que genéricos e medicamentos de marca possuem a mesma substância ativa, ou seja, mesma eficácia. **Conclusão:** Diante do exposto, apesar dos medicamentos de referência e genéricos compartilharem o mesmo composto ativo e terem eficácia comprovada, ainda há desinformação e ideias equivocadas entre nossa sociedade. A ANVISA garante qualidade e segurança dos medicamentos genéricos. Desta forma, o papel do farmacêutico é orientar e repassar essas informações aos pacientes durante o atendimento.

Palavras-chave: Medicamentos de marca. Genérico. Farmacêutico.